

**PROJETO DE LEI N. 119 /2006**

“Concede o Título de Cidadão Acreano  
ao Senhor Ailton Pereira da Silva.”

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre  
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao senhor Ailton  
Pereira da Silva.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “ **Milton de Matos Rocha**”

11 dezembro de 2006.

  
Deputado Luiz Calixto  
PDT

## JUSTIFICATIVA

Ailton Pereira da Silva, natural de Pirapozinho –SP, filho de Ozório Pereira da Silva e Cacilda Soares da Silva. Casado com Alcione Rodrigues da Silva. Veio para o Acre em 1982.

Em 2004, foi eleito Vereador por Senador Guimard.

Gerente Industrial.

Tem sido um batalhador da causa social no seu município o que o tem destacado no meio político e merecedor do título pretendido de “Cidadão Acreano”.

Sala das Sessões “ **Milton de Matos Rocha**”

11 de dezembro de 2006.



Deputado **LUIZ CALIXTO**  
PDT